

## DECRETO Nº2.966, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento:3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Atividade: 2.017- Manutenção dos Serviços da iluminação Pública

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento:3.3.90.14- Diárias Civil.....R\$15.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos - ASPS

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$80.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.021- Manutenção das Estrada

Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

Atividade: 2.016- Manutenção das Atividades de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Elemento:4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$15.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Atividade: 2.038- Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.93.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$80.000,00

Fonte de Recurso: 0600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 16 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração